



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

ATA DE REUNIÃO

CEJUD	Ata de Reunião do Comitê		
Nº 073	Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
Local:	Via TEAMS		
Data:	15 de julho de 2025		
Horário:	Início:	10h30min	Término:
			12h09
Resumo das discussões:			
<p>Às 10h30 o Assessor de Gestão Estratégica iniciou a reunião apresentando os resultados no Prêmio CNJ de qualidade de 2024, destacando que o TRE-MT atingiu 96% dos pontos possíveis de serem alcançados. Reforçou que o objetivo da reunião é verificar os itens do Eixo Produtividade do Prêmio deste ano, cujo período de referência é de junho de 2024 a julho de 2025. Após, apresentou o comparativo de estoque de processos pendentes de julgamento, da reunião anterior com a data atual.</p> <p>1- Prêmio CNJ de Qualidade 2025 – critérios de produtividade judiciária.</p> <p>1.1 Índice de atendimento à demanda - IAD</p> <p>Dando continuidade à reunião, o Assessor de Gestão Estratégica apresentou os dados do eixo "Produtividade" do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, iniciando pela explanação sobre o indicador Índice de Atendimento à Demanda – IAD.</p> <p>Em seguida, apresentou dados atualizados sobre o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), informando que no 1º grau apenas 4 das 57 unidades estavam com IAD acima de 100%, o que representa 7,02%. No 2º grau, o índice se manteve em 6 de 7 unidades com IAD acima de 100%, o que garante a pontuação máxima de 20 pontos.</p> <p>Foi destacado que, para atingir 10 pontos no 1º grau, ao menos 30% das unidades precisam alcançar IAD superior a 100%, o que demandará estratégias específicas nos próximos dias.</p> <p>1.2. Tempo Médio dos Pendentes Líquidos</p> <p>O Assessor de Gestão Estratégica (AGE) apresentou os dados do Painel Visio, informando que o tempo médio de tramitação caiu de 200,42 dias para 134,34 dias, o que garante os 50 pontos totais. No entanto, foi alertado que até o dia 31/07 essa média poderá ultrapassar, comprometendo a pontuação, principalmente se houver baixa de processos com menos de 150 dias.</p> <p>Apresentou ainda um estudo em relação ao IAD e o Tempo Médio.</p> <p>1.3 Taxa de Congestionamento Líquida – TCL e Celeridade processual na tramitação das Ações Penais</p> <p>O Assessor de Gestão Estratégica informou que a taxa de congestionamento se encontra em tendência de queda e dentro dos parâmetros aceitáveis para pontuação total de 50 pontos. Quanto às ações penais, o Assessor destacou que merece atenção, pois no Painel do CNJ o tempo está acima de 600 dias, todavia, os dados processuais são de maio. No painel Visio, o tempo médio de tramitação das ações penais está em 475,12 dias, o que garante os pontos correspondentes. Alertou que o monitoramento deve ser realizado dia após dia para conseguir a pontuação.</p> <p>1.4 Julgar ou baixar processos mais antigos</p> <p>O Assessor de Gestão Estratégica informou que este indicador não exige preocupação, pois o índice está bem abaixo de 3%, apresentando o percentual de 0,35% no Painel Visio.</p> <p>1.5 Saneamento de dados processuais</p> <p>O Assessor de Gestão Estratégica lembrou sobre os avanços nas ações de saneamento por unidade judiciária, especialmente no que se refere ao preenchimento correto do polo passivo. Foi informado que o painel de correção dos polos tem sido usado para identificação de pendências, com ações de correção em andamento.</p> <p>2 – Encaminhamentos e Deliberações</p> <p>O Juiz Auxiliar da Presidência reiterou a importância de se conhecer, com clareza, quais processos deverão ser atacados nos próximos 15 dias, a fim de possibilitar a expedição de orientações ao 1º grau. Solicitou, ainda, que para as próximas reuniões seja apresentado um resumo dos indicadores a serem cumpridos, bem como daqueles que não serão alcançados, com o objetivo de tornar os encontros mais objetivos.</p> <p>Na sequência, o Secretário Judiciário informou que a Secretaria Judiciária está em força-tarefa para identificar os processos com inconsistências no DATAJUD. Relatou que está sendo realizado um batimento de dados e, com o recorte temporal atual, pretende-se identificar os processos prioritários para repasse aos relatores.</p> <p>O Assessor de Metas, Monitoramento Especial e Controle de 1º Grau comunicou que vem sendo feito acompanhamento diário e permanente dos processos, conforme estratégia elaborada em reunião anterior. Apresentou os dados do IAD do 1º Grau por meio de painel de monitoramento próprio, tendo em vista que o painel de IAD do sistema Visio ainda está em homologação no 1º grau, em razão de algumas inconsistências constatadas em seus indicadores. Pelos cálculos da AMMEC 13 de 57 zonas eleitorais já alcançaram IAD igual ou superior a 100%. Informou que, até o momento, a pontuação mínima ainda não foi atingida. O objetivo inicial do 1º Grau é alcançar 30% das unidades, o que corresponde a 10 pontos. A estratégia, portanto, consiste inicialmente em atingir essa pontuação mínima e, a partir daí, ajustar as ações para não comprometer o tempo médio. Destacou que o painel permite a visualização dos processos por zona eleitoral, bem como o andamento dos trabalhos.</p> <p>O Juiz Auxiliar da Presidência corroborou a orientação, ressaltando que o tempo é exíguo — restam apenas 10 dias — e que a atuação deve observar os critérios da Portaria do Prêmio. Destacou que a baixa de processos novos tende a piorar a performance, de modo que a prioridade deve ser o tratamento dos processos antigos.</p> <p>O Assessor de Metas reforçou que a equipe está atuando em conformidade com as regras e que a meta é atingir 10 pontos no IAD e mais 15 pontos relativos ao tempo médio. Sugeriu que se concentre nos processos antigos de 2º Grau, considerando que os processos do 1º Grau, em sua maioria, são novos.</p> <p>O Juiz Auxiliar da Corregedoria observou que, diante da necessidade de escolha, deve-se priorizar os processos que gerem maior pontuação. O Coordenador Jurídico-Administrativo concordou, afirmando que, adotada essa diretriz, passará a priorizar o indicador correspondente.</p> <p>O Assessor de Gestão Estratégica lembrou que o ofício encaminhado ao CNJ questionando os critérios do IAD foi indeferido pelo Conselho.</p> <p>O Assessor de Metas salientou que, visando o Prêmio CNJ do próximo ano, seria interessante reservar parte do estoque processual, para possibilitar baixas estratégicas em 2026.</p> <p>O Diretor-Geral destacou a necessidade de objetividade e indagou se o 2º Grau conseguirá entregar aos membros os relatórios com os processos a serem baixados. Em resposta, o Secretário Judiciário informou que o relatório será entregue, no máximo, até o dia seguinte, com o empenho da equipe.</p> <p>Ainda, o Secretário Judiciário comunicou que já foram corrigidos os polos passivos de 10 processos e que, em seguida, será realizado o saneamento com validação das partes e documentos junto ao DATAJUD.</p> <p>O Assessor de Gestão Estratégica demonstrou expectativa positiva quanto ao alcance da pontuação nesse quesito.</p> <p>O Assessor de Metas do 1º Grau informou que o saneamento das partes foi impulsionado, com foco na inclusão de CPF e CNPJ. Foi feita depuração no painel BI, identificando, inclusive, processos arquivados, o que contraria as diretrizes do Prêmio. Lembrou que, conforme acordado com o Juiz Auxiliar da Corregedoria, os cartórios serão orientados que terão liberdade para atuar nos processos novos, ao mesmo tempo, será feita a identificação e a atuação diretamente nas Zonas Eleitorais que possuam processos antigos que impactam negativamente o tempo médio.</p>			

O representante dos cartórios solicitou que as orientações aos cartórios eleitorais sejam sempre objetivas e claras, de forma a permitir o cumprimento adequado das metas estabelecidas pelo Tribunal.

O Assessor da AGE lembrou os quatro pontos trabalhados:

1. **Saneamento** – Correção dos polos passivos;
2. **Tempo da ação penal** – Monitoramento contínuo, apesar da baixa quantidade de processos;
3. **IAD** – Avaliação e monitoramento diário.
4. **Tempo médio** – Avaliação e monitoramento diário.

Por fim, o Assessor de Gestão Estratégica apresentou os dados de autuações realizadas no ano de 2025, com ênfase no mês de julho, demonstrando a grande quantidade de autuações que impactam negativamente no alcance do IAD.

A próxima reunião foi sugerida para o dia **22 de julho de 2025 (terça-feira), às 10h30**, por meio de videoconferência, com pauta voltada à avaliação dos dados finais para o Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às **12h9min**.

Deliberações:

1) Foco na baixa de processos antigos: CRE/SJ: recomendação para priorização de processos com maior tempo de tramitação, a fim de manter a média abaixo de 150 dias e garantir os 50 pontos do indicador de tempo.

2) Atuação coordenada: CRE/SJ: será realizada comunicação direta com unidades judiciárias responsáveis pelos processos com maior impacto na média.

3) Divulgação de orientações claras: destacou-se a necessidade de repasse objetivo das instruções aos cartórios eleitorais.

4) Saneamento DATAJUD: CRE/SJ: equipes do 1º e 2º grau seguirão atuando na correção dos dados de partes, com foco na validação de CPF/CNPJ e outros elementos exigidos pelo CNJ.

5) Relatório Sintético: AGE ficou encarregado de preparar quadro-resumo com os pontos críticos e providências necessárias, a ser apresentado à Presidência.

Anexos:

Anexo I – Produtividade – Prêmio CNJ de qualidade – AGE

Cuiabá, 15 de julho de 2025.

DR. LUIS APARECIDO BORTOLUCCI JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente do CEJUD

DR. MARCELO SEBASTIÃO PRADO DE MORAES.
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral - DG

CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
Secretário Judiciário - SJD

MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA
Assessor Chefe de Gestão Estratégica - AGE

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR
Assessor de Metas, Monitoramento Especial e Controle de 1º Grau – AMMEC/CRE

ISaqueu MAIA DO NASCIMENTO
Coordenador de Apoio ao Pleno, Acórdãos e Resoluções – COARE/SJ

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO
Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE

LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO
Secretário de Tecnologia da Informação – STI

STELLA BRANDÃO CANÇADO
Assessora Jurídica da Presidência

RODRIGO MARTINS DE JESUS
Assessor de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias – ASEPA

DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO
Assessor de Comunicação Social – ASCOM

MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão da Informação – CGI/SJ

ANDREA FENNER
Assessora de Gestão e Governança Judiciária em substituição - AGSJ

ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA
Representante dos Cartórios Eleitorais – Chefe da 1ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FENNER, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/08/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISaqueu Maia do Nascimento, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/08/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, Assessor de Metas, Monitoramento Especial e Controle de 1º Grau**, em 05/08/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SEBASTIÃO PRADO DE MORAES, JUIZ(A)**, em 05/08/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STELA BRANDAO CANCELADO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/08/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 05/08/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 05/08/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 05/08/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR, JUIZ AUXILIAR**, em 06/08/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO, SECRETÁRIO**, em 07/08/2025, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CONCEICAO DE LARA CUNHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 08/08/2025, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, COORDENADOR**, em 25/08/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 25/08/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, SECRETÁRIO**, em 01/09/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0977630** e o código CRC **BEC282FB**.



ANEXO I

Metas 1, 2, 4 e 9 CNJ – 2025 – 1º e 2º Grau
Prêmio CNJ de Qualidade 2025 – critérios de produtividade judiciária



Infográficos

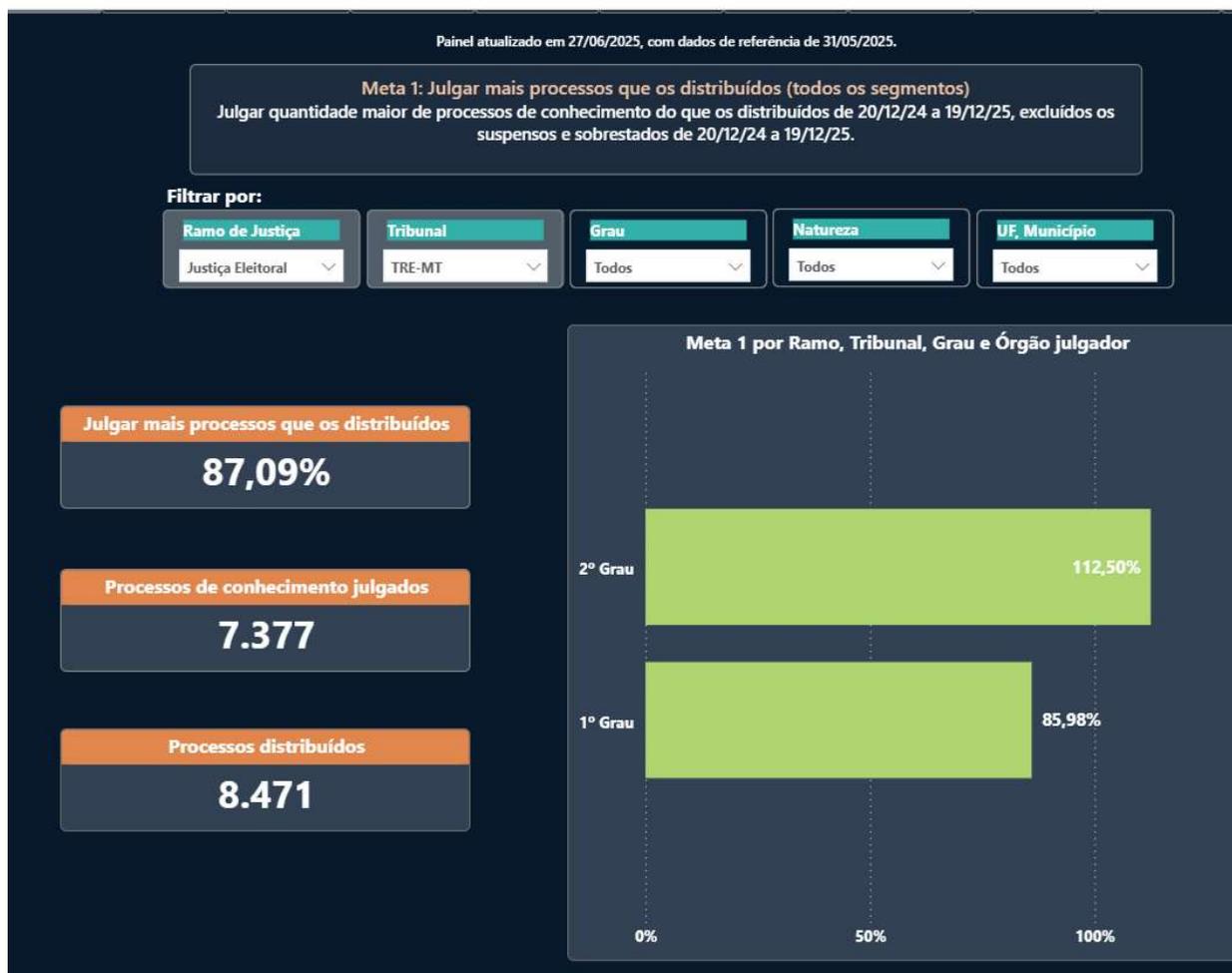
**Resultado das Metas do CNJ
para 2025: Meta 1, Meta 2,
Meta 4 e Meta 9**

Período: Janeiro a junho

META 1



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Análise dos Dados

(Dados até maio/2025)

Número total de processos distribuídos, criminais e não-criminais (excluídos os que saíram da meta):

8471

Número total de processos julgados:

7377

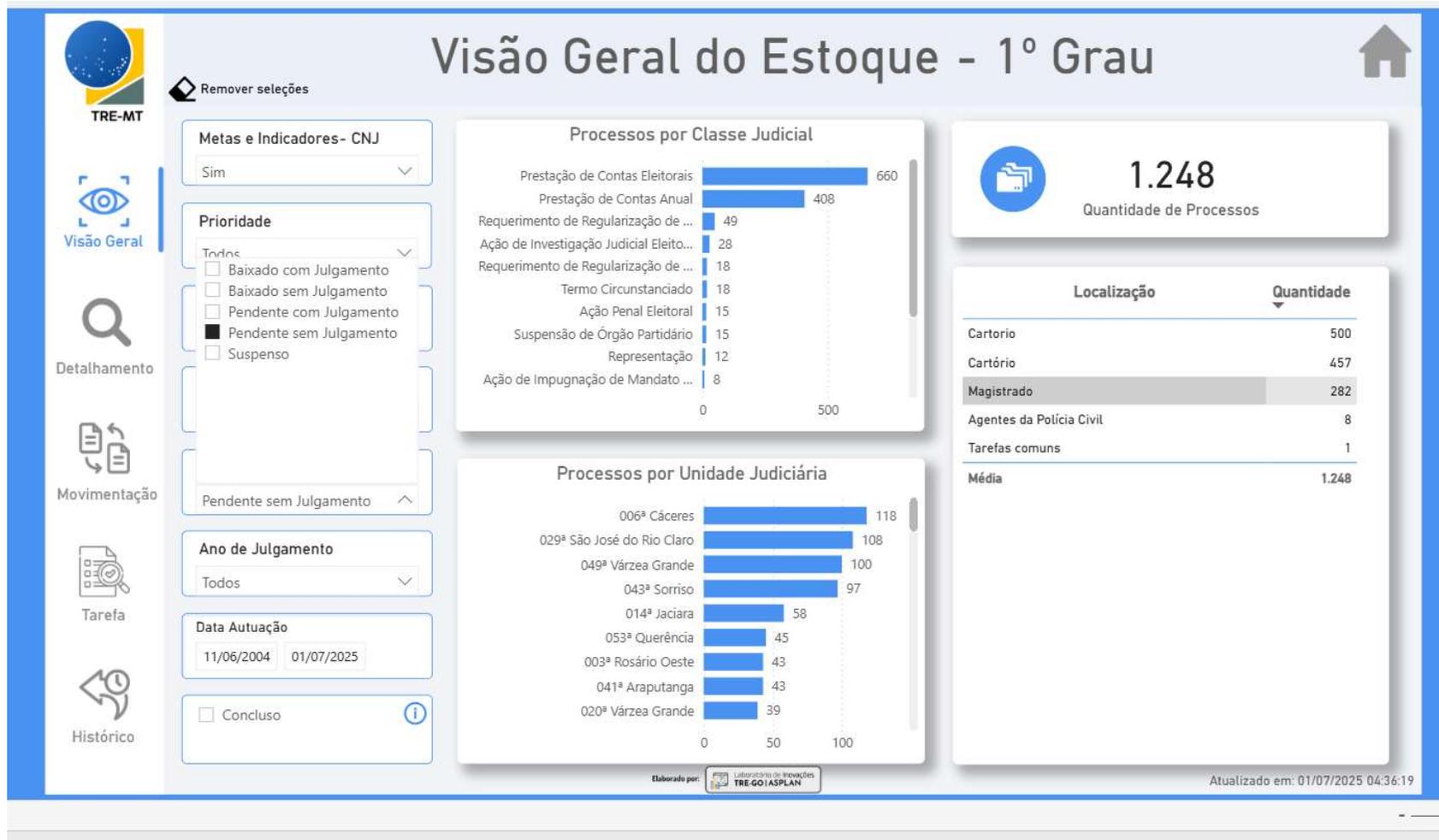
Processos a julgar para atingir a meta:

1094

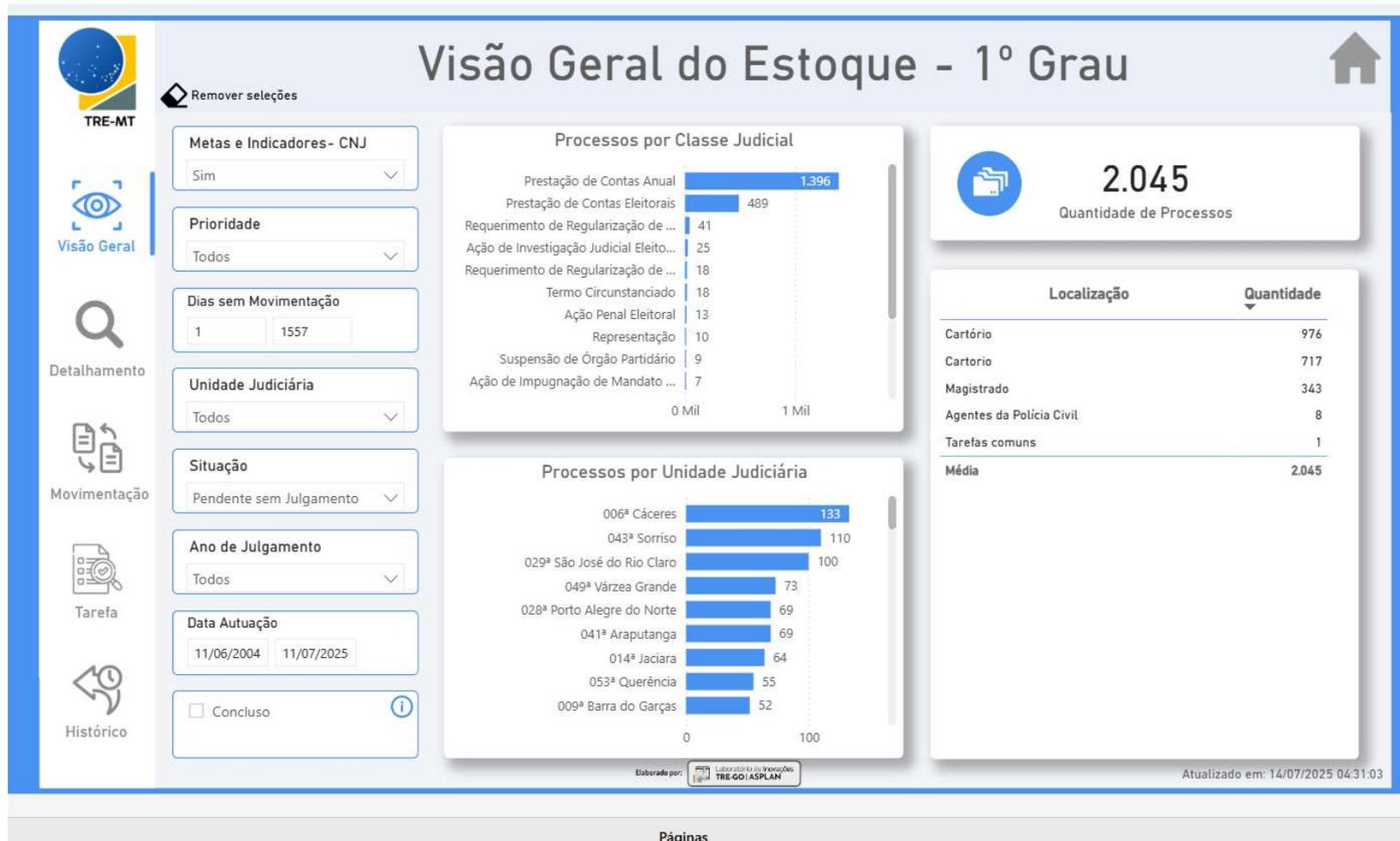
Percentual de Cumprimento da Meta:

87,09%

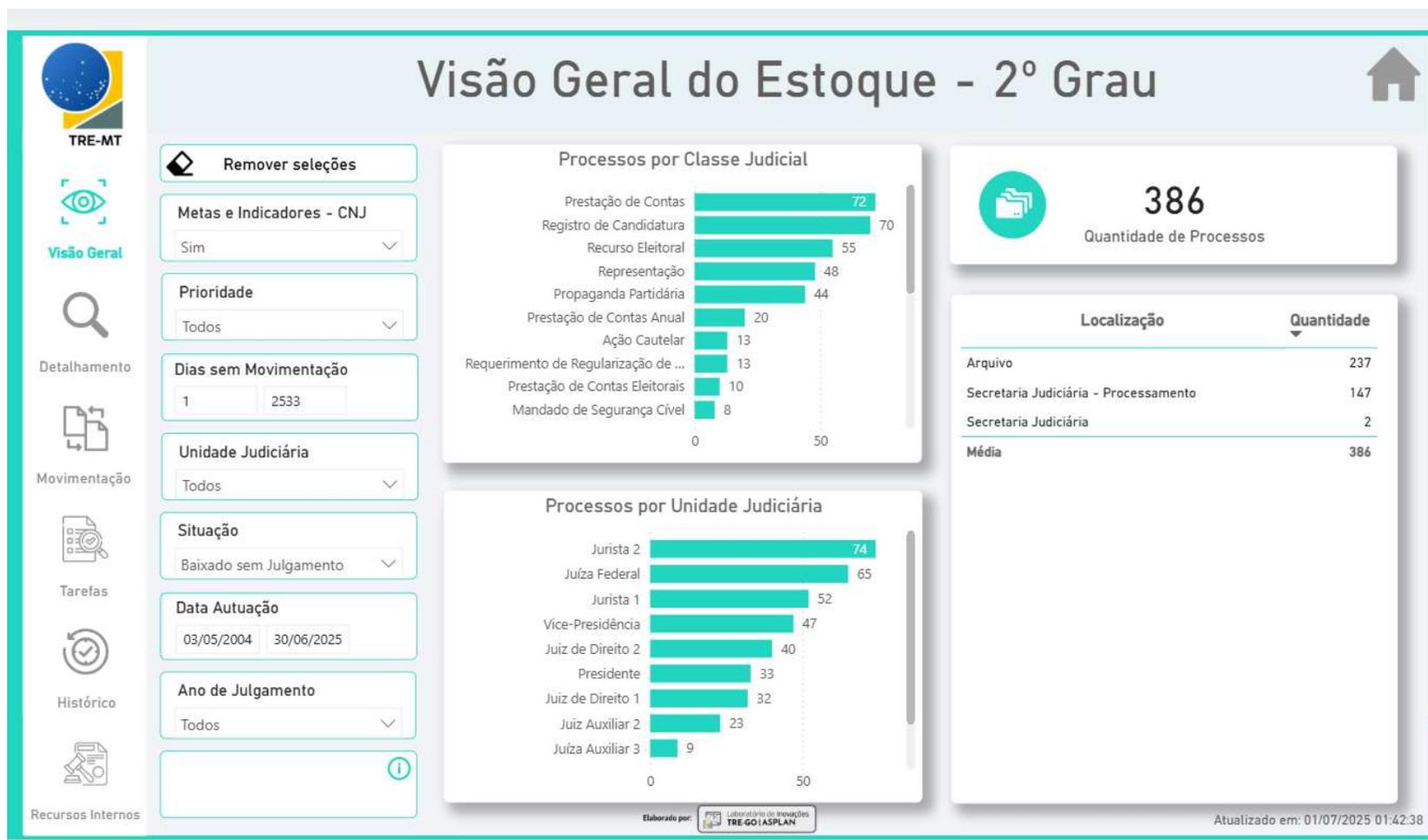
Estoque sem julgamento no 1º Grau (01/07)



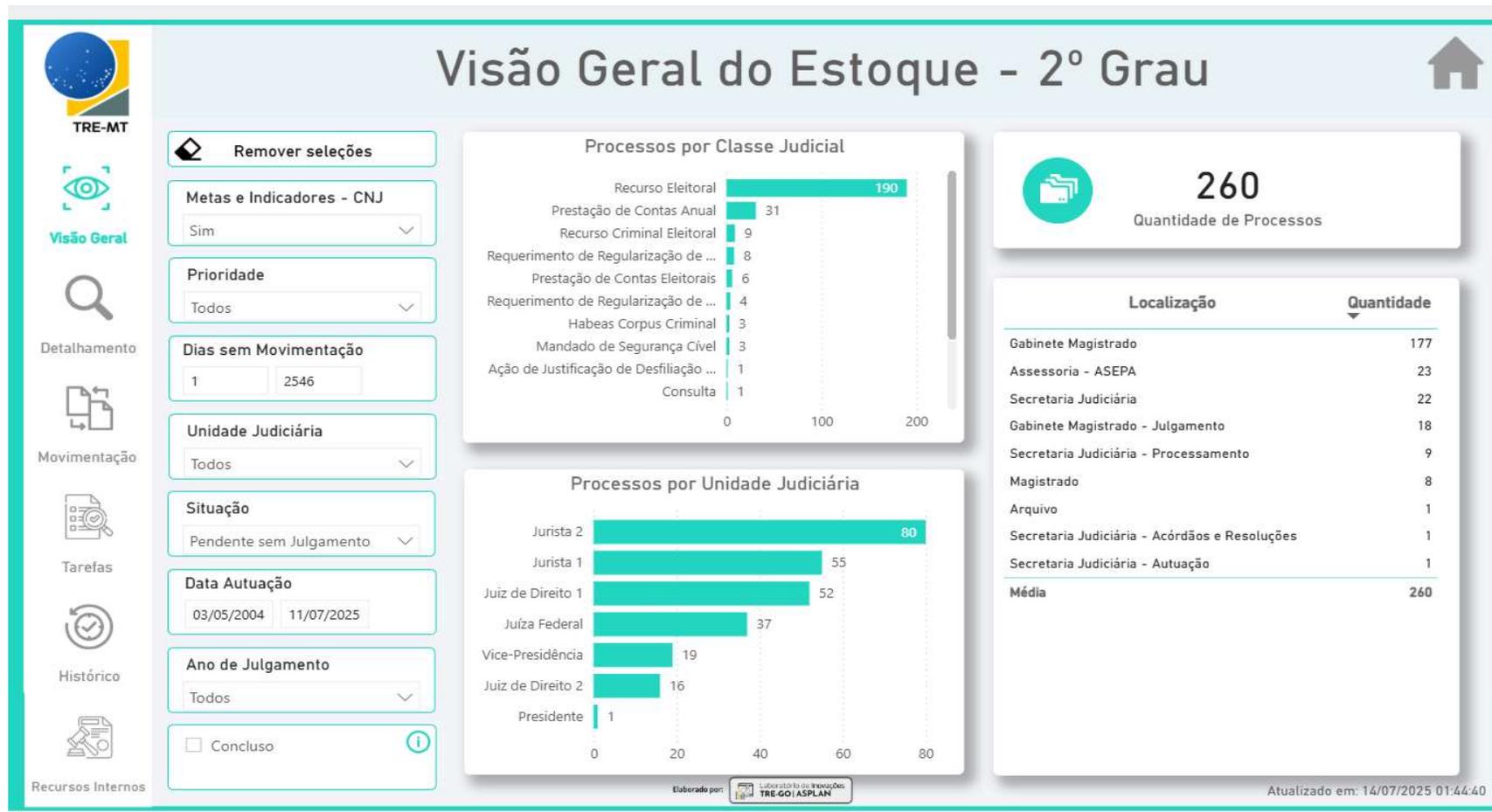
Estoque sem julgamento no 1º Grau (14/07)



Estoque sem julgamento no 2º Grau (01/07)



Estoque sem julgamento no 2º Grau (14/07)



META 2 ▶



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2025:

Superior Tribunal de Justiça: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018. Tribunal Superior do Trabalho: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

Justiça Estadual: pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.

Justiça Federal: todos os processos distribuídos há 16 anos (2009), 85% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º e 2º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

Justiça do Trabalho: pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

Justiça Eleitoral: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Justiça Militar da União: todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no STM.

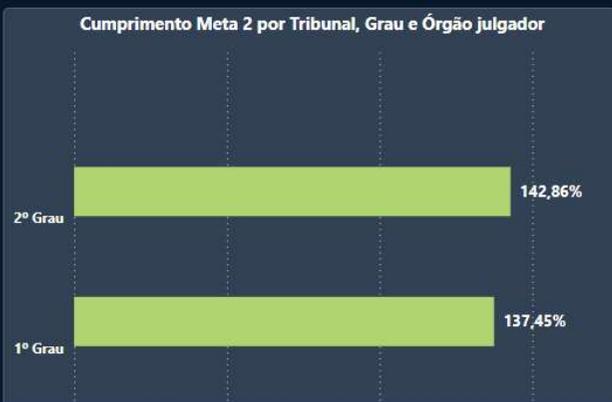
Justiça Militar Estadual: todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 3 anos (2022) ou mais e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nas Auditorias, e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2024 no 2º grau.

Filtrar por:

Tribunal: TRE-MT
Grau: Todos
Natureza: Todos
UF, Município: Todos

STJ TST Estadual Federal Trabalho Eleitoral Militar da União Militar Estadual

Cumprimento Meta 2 por Tribunal, Grau e Órgão julgador



Cumprimento no 1º e 2º Grau

139,69%

Cumprimento mais Antigos

(Em branco)

META 2

Atuados até 2023:

139,69%

Atuados até 2019

Sem registro:

Meta 2 - 1º Grau :

137,45%

Meta 2 - 2º Grau :

142,86%

Percentual de Cumprimento da Meta:

139,69%

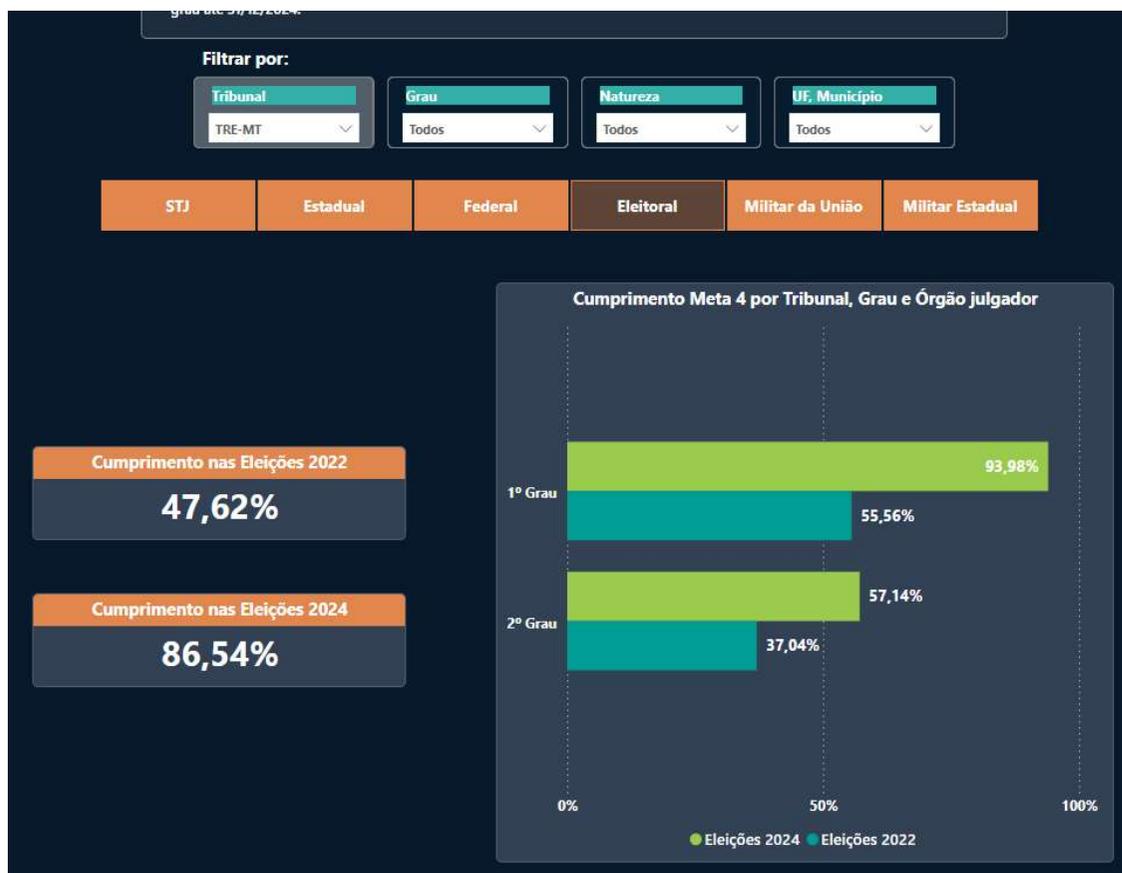
(70% dos processos distribuídos até 31/12/2023)

META 4 ► TRE-MT



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.



META 4

Eleições 2024:

86,54%

Eleições 2022

46,62%

Meta 4 - 1º Grau Eleições 2024 :

93,98%

Meta 4 - 1º Grau Eleições 2022 :

55,56%

Meta 4 - 2º Grau Eleições 2024 :

57,14%

Meta 4 - 2º Grau Eleições 2022 :

37,04%

Meta 9 de 2024 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Implantar, em 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Id.	Pergunta	Resposta	Período
P9.1	O tribunal cadastrou projeto de inovação no RenovaJud até 31/05/2025?	Sim	31/05/2025
	Esse projeto foi realizado por meio de parceria entre Laboratórios de Inovação?	Sim	31/05/2025
	Esse projeto está relacionado a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030?	Sim	31/05/2025
P9.2	O Tribunal atualizou o cadastro na plataforma RenovaJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, cocriação e experimentação (processo de inovação), bem como a inovação contida na proposta de solução?	Não	31/07/2025
P9.3	O tribunal atualizou o cadastro na plataforma RenovaJud, para comprovar a implementação do projeto.	Não	31/10/2025

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2025

EIXO PRODUTIVIDADE

1º Grau: a.5) acima de 80,00% das unidades judiciárias com IAD igual ou maior que 100,00% (**30 pontos**);

Resultado Atual:4/57

7,02% - 0 pontos

2º Grau b.5) acima de 80,00% das unidades judiciárias com IAD igual ou maior que 100,00% (**20 pontos**);

Resultado Atual: 6 de 7

85,71% - 20 pontos

1º Grau 27/06



1º Grau 14/07



Índice de Atendimento à Demanda por Unidade Judiciária

Em homologação

Período de referência CNJ: 08/2024 a 07/2025

Remove Seleções

Expectativa Pontuação Prêmio

Total: 20 de 50
G1: 0 de 30
G2: 20 de 20

UJ com IAD >= 100%

4 de 57

7.02%

Casos Novos/Entradas (12 Meses)

29.358

Baixados/Saídas (12 Meses)

27.678

Grau

G1

Unidade Judiciária

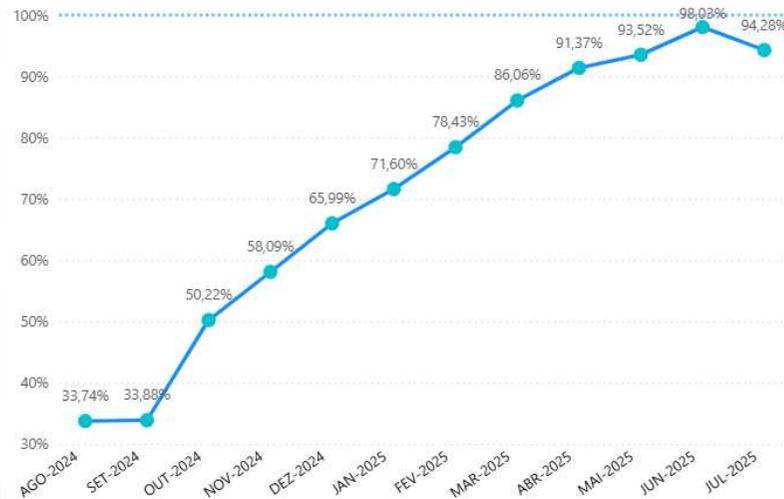
Todos

Mês-ano

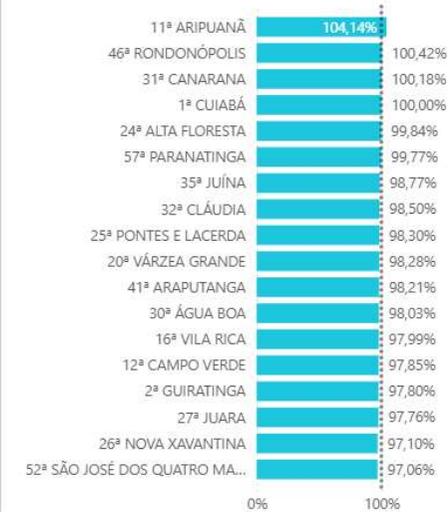
Todos

Detalhamento

Índice de Atendimento à Demanda - G1



IAD por Unidade Judiciária



Fonte: DataJud + dados parciais, via Script R - CNJ

Dados processados até: 14/07/2025 00:51:00

2º Grau 27/06



Remover Seleções

Grau

G2

Unidade Judiciária

Todos

Mês-ano

JUN-2025



Detalhamento

Expectativa Pontuação Prêmio

Total: 35 de 50
G1: 15 de 30
G2: 20 de 20

UJ com IAD >= 100%

6 de 7

85,71%

Casos Novos/Entradas (12 Meses)

2.375

Baixados/Saídas (12 Meses)

2.530

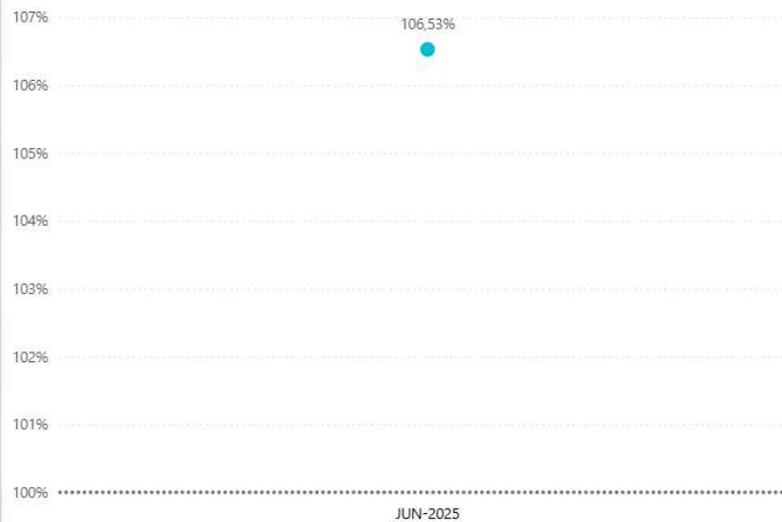
Índice de Atendimento à Demanda

por Unidade Judiciária

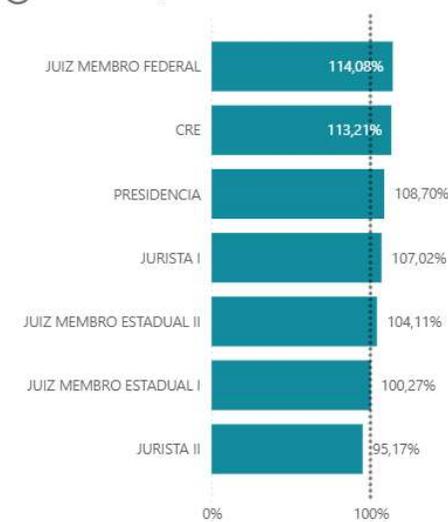
Em homologação

Período de referência CNJ: 08/2024 a 07/2025

Índice de Atendimento à Demanda - G2



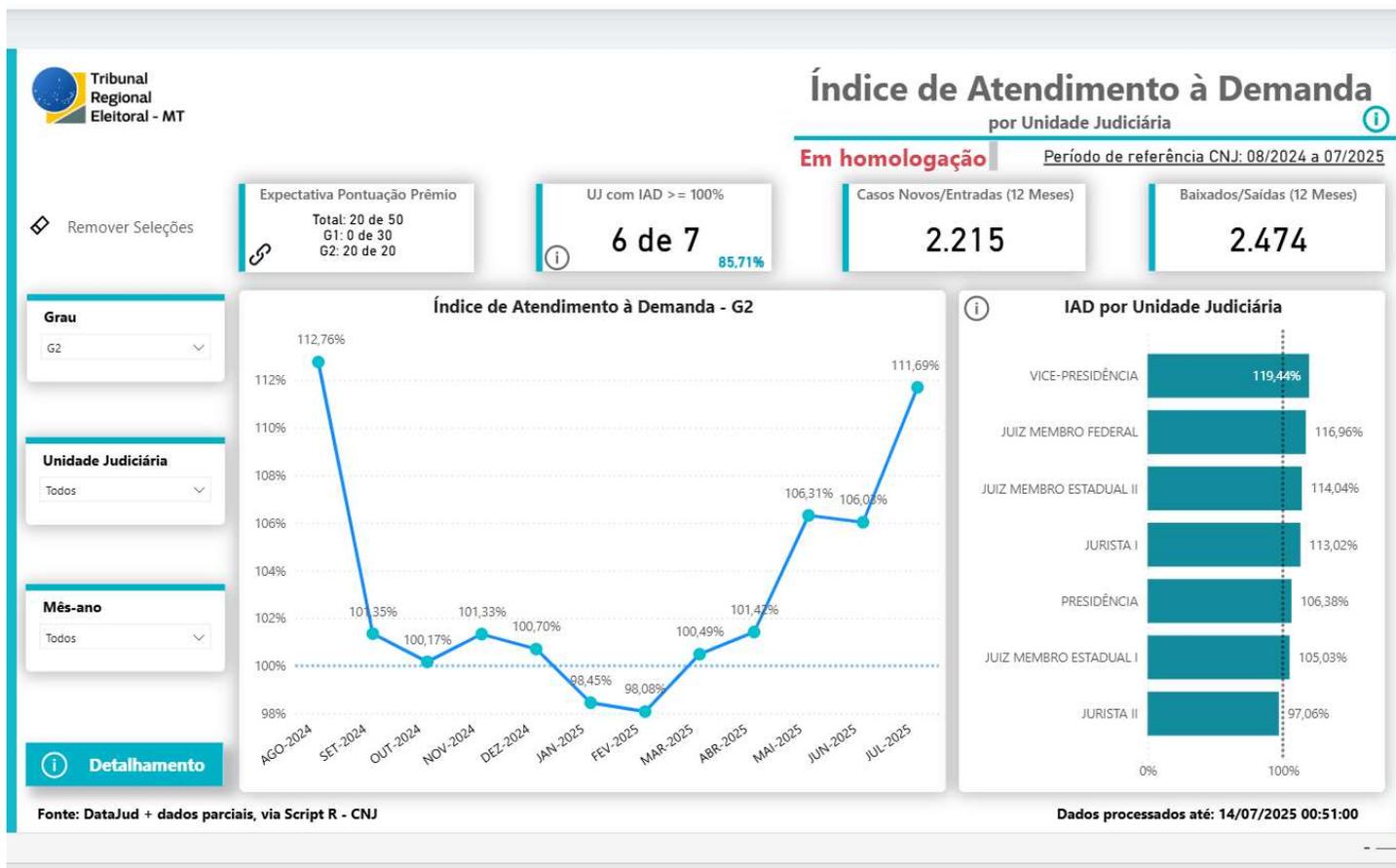
IAD por Unidade Judiciária



Fonte: DataJud + dados parciais, via Script R - CNJ

Dados atualizados em: 27/06/2025 16:54:08

2º Grau 14/07



Tempo médio dos processos pendentes

- Na Justiça Eleitoral a) até 150 dias (50 pontos); b) de 151 a 200 dias (35 pontos); c) de 201 a 250 dias (20 pontos). **01/07/2025**



Tempo médio dos processos pendentes

- Na Justiça Eleitoral a) até 150 dias (50 pontos); b) de 151 a 200 dias (35 pontos); c) de 201 a 250 dias (20 pontos). **01/07/2025**

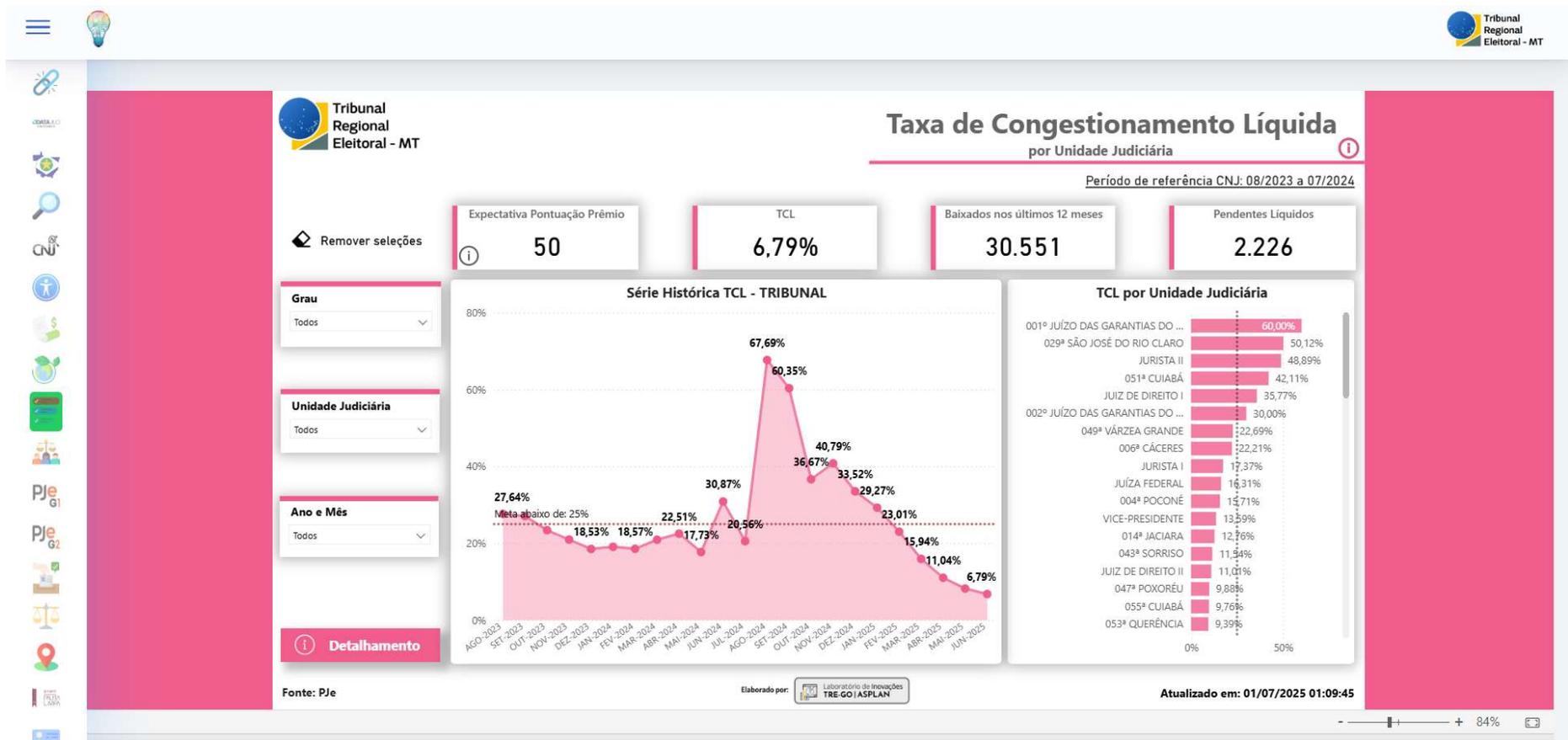


Dilema – IAD x Tempo Médio

- Tempo médio atual 134,34 dias com 3044 processos. Quantos processos podemos baixar com menos de 150 dias sem aumentar a média além dessa faixa?
- Caso não façamos nada superaremos a média de 150 dias, pois do dia 14/07 a 31/07 existem 17 dias.
- Simulação: se baixarmos 60 processos com média em torno de 500 dias e 120 abaixo de 30 dias a média fica em 149 dias.
- Simulação 2: Se baixarmos 15 processos acima de 500 dias, a média em 31/07 fica em 150 dias.

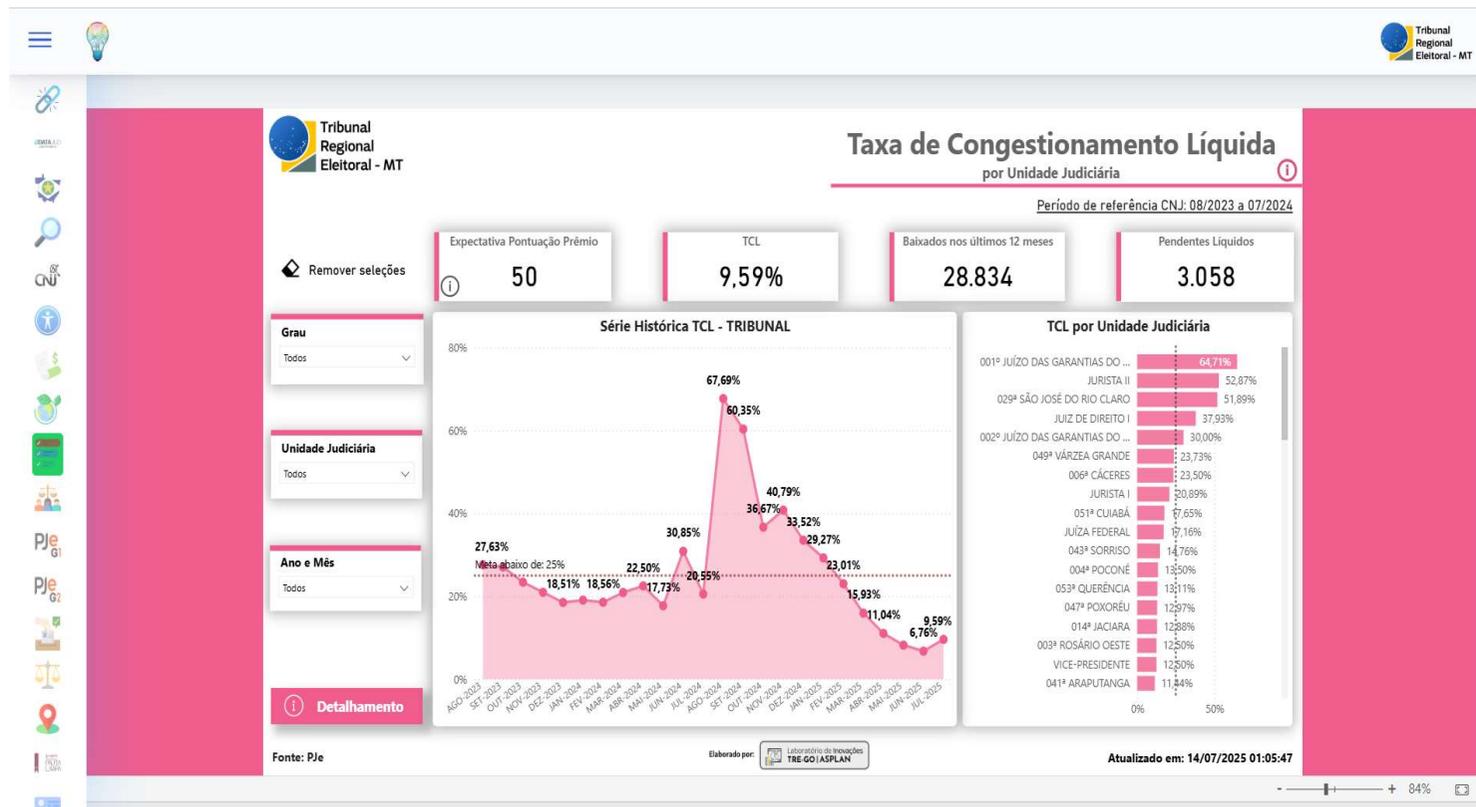
Taxa de congestionamento Líquida

- d) redução a partir de 2,00 pontos percentuais ou taxa de congestionamento líquida igual ou abaixo de 25,00%



Taxa de congestionamento Líquida

- d) redução a partir de 2,00 pontos percentuais ou taxa de congestionamento líquida igual ou abaixo de 25,00%



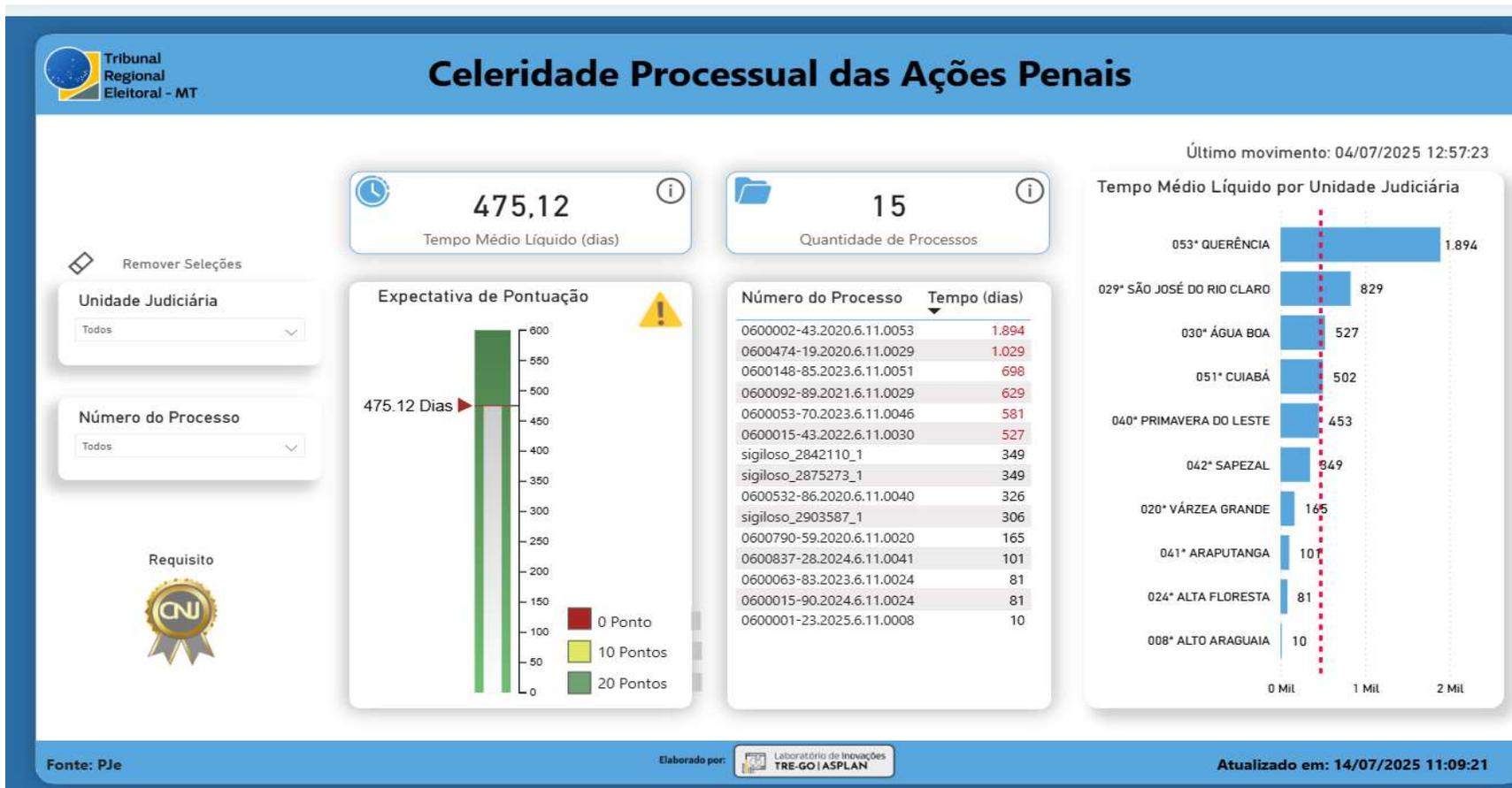
Celeridade Processual na tramitação das ações penais

a.1) até 700 dias (20 pontos); a.2) de 701 a 1.100 dias (10 pontos).



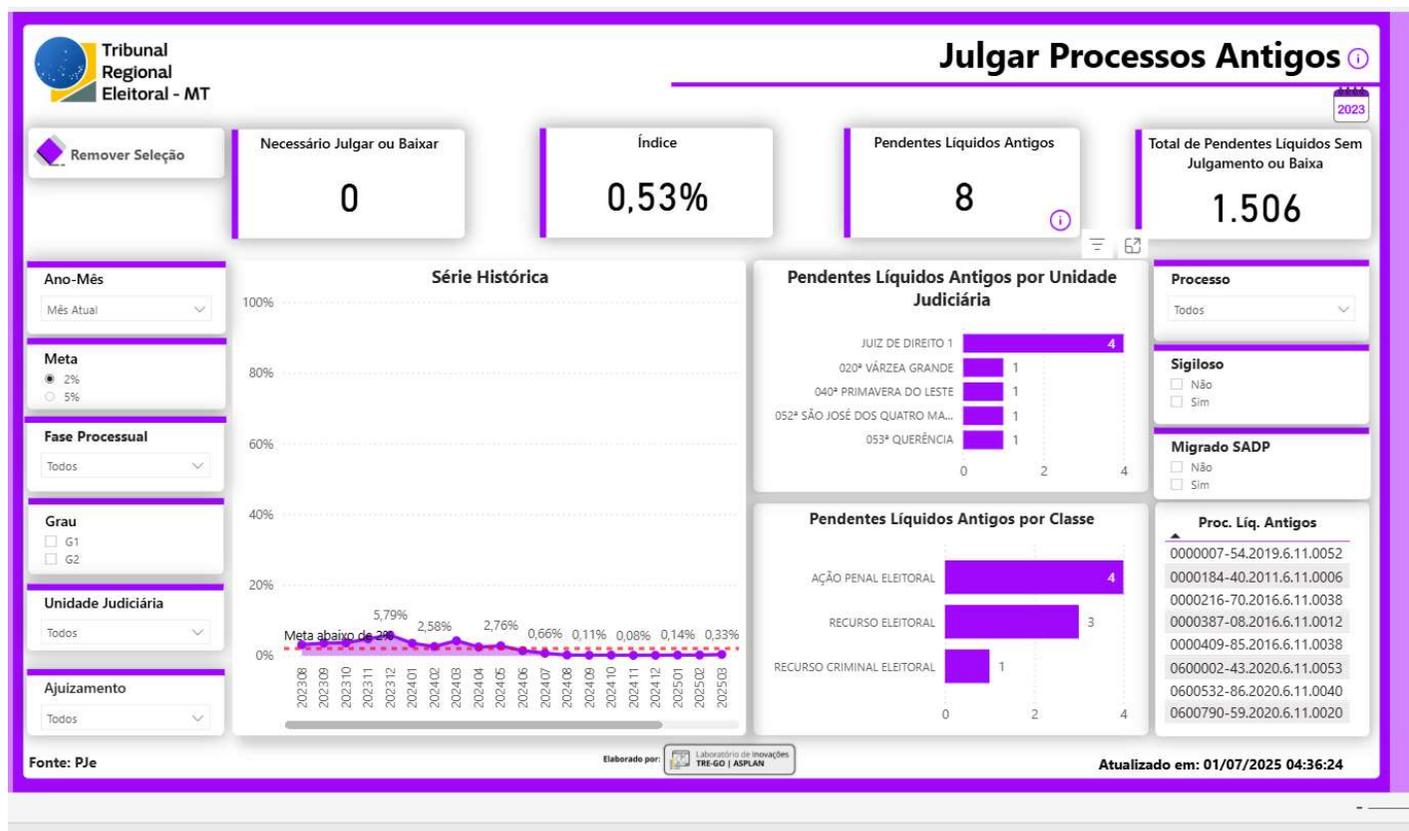
Celeridade Processual na tramitação das ações penais

a.1) até 700 dias (20 pontos);a.2) de 701 a 1.100 dias (10 pontos).



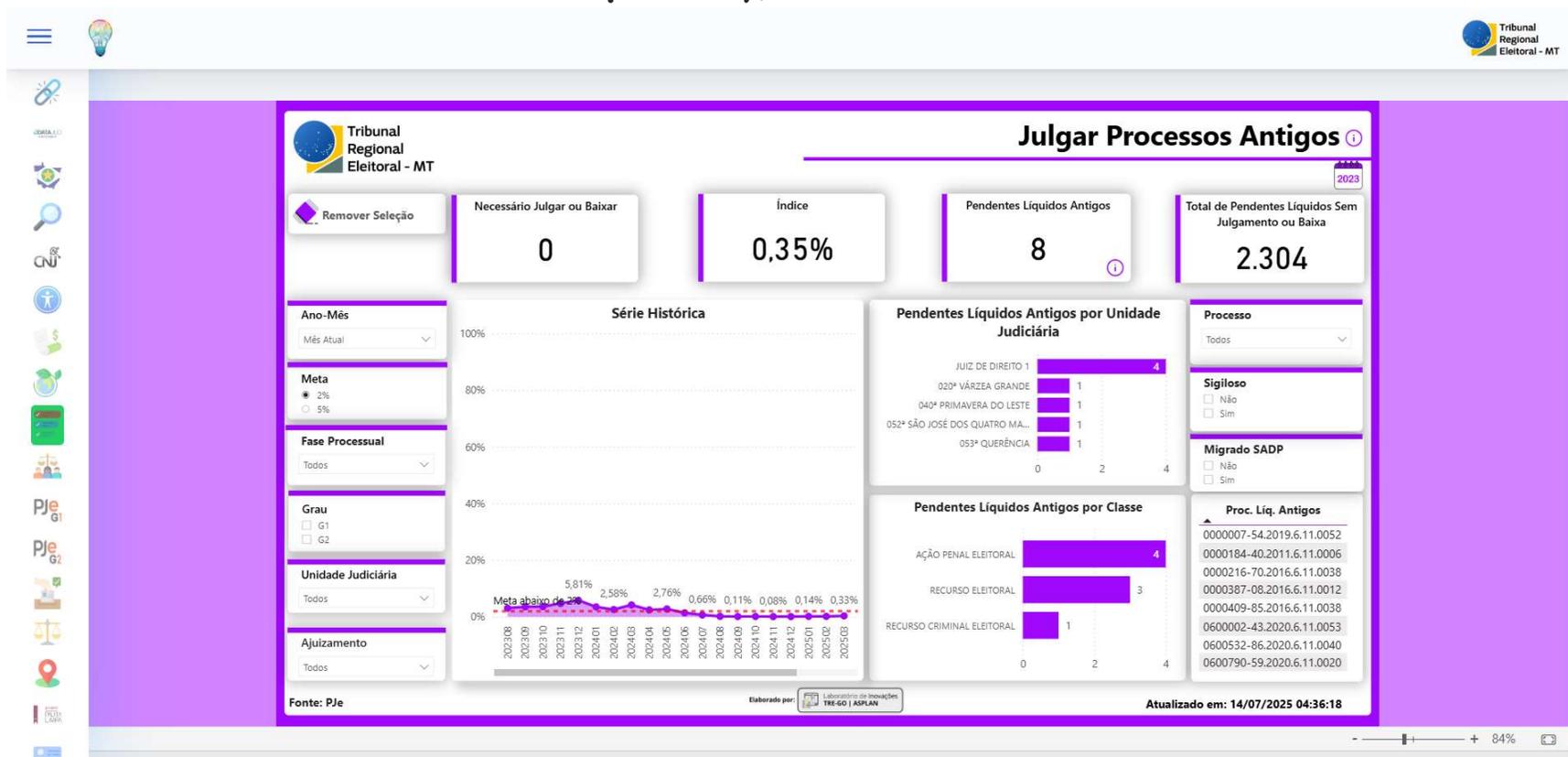
Art. 10, VI Julgar ou baixar os processos mais antigos.

Até 50 pontos, de forma que os processos ajuizados até o ano de 2022 representem: na Justiça a) até 3,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2025 (50 pontos);



Art. 10, VI Julgar ou baixar os processos mais antigos.

Até 50 pontos, de forma que os processos ajuizados até o ano de 2022 representem: na Justiça a) até 3,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2025 (50 pontos);



Saneamento 27/06/2025



Tabela com os Indicadores Relacionados à 

Requisito	Tribunal	Resultado Referência	Valor referência	Resultado	Pontuação
10) II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida	TRE-MT	-2,00%	50	-11,50%	50
10) III - Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos	TRE-MT	150	50	213	20
10) VI - Julgar ou baixar os processos mais antigos	TRE-MT	3,0%	50	0,7%	50
10) XI - a) tempo médio dos processos pendentes líquidos, considerando o número de dias decorridos entre o início da ação penal e a data-base de cálculo	TRE-MT	700	20	694	20
12) I - a.1) Assuntos Válidos e Folhas ou de Nível 3 em Diante	TRE-MT	98,0%	10	100,0%	10
12) I - a.2) Movimento Nacional preenchido, válido e em último nível	TRE-MT	95,0%	10	100,0%	10
12) I - a.3) Complementos tabelados preenchidos e válidos	TRE-MT	90,0%	10	100,0%	10
12) I - b.1) Polo ativo preenchido e documento preenchido e em formato válido	TRE-MT	95,0%	10	100,0%	10
12) I - b.2) Polo passivo preenchido e documento preenchido e em formato válido	TRE-MT	95,0%	10	96,0%	10
12) I - b.3) Advogado, tipo e modalidade representante processual preenchido em formato válido	TRE-MT	90,0%	10	96,0%	10
12) I - b.4) Número e Tipo do cadastro da OAB preenchidos para os Advogados	TRE-MT	90,0%	10	100,0%	10
12) I - c.1) Audiência	TRE-MT	95,0%	10	100,0%	10
12) I - c.2) Remessa	TRE-MT	98,0%	10	100,0%	10
12) I - c.3) Mudança de Classe	TRE-MT	95,0%	10	100,0%	10
12) I - c.9) Responsavel julgamento magistrado com CPF válido	TRE-MT	90,0%	10	99,0%	10
12) I - d.1) Classes vinculadas aos movimentos	TRE-MT	90,0%	10	100,0%	10
12) I - d.2) Órgãos julgadores vinculados aos movimentos	TRE-MT	90,0%	10	100,0%	10
12) I - d.3) Órgãos julgadores colegiados vinculados aos movimentos de acordo com o MPM	TRE-MT	90,0%	5	100,0%	5
12) I - d.4) Juízo 100% digital	TRE-MT	90,0%	5	100,0%	5
12) I - d.6) Tipo de prioridade	TRE-MT	90,0%	2	100,0%	2
12) III - a1) Saneamento por Unidade Judiciária - Dados Básicos - Classe	TRE-MT	100,0%	10	100,0%	10
12) III - b1) Saneamento por Unidade Judiciária - Assuntos	TRE-MT	98,0%	10	100,0%	10
12) III - c1) Saneamento por Unidade Judiciária - Documento Polo Ativo	TRE-MT	95,0%	5	100,0%	5
12) III - c2) Saneamento por Unidade Judiciária - Documento Polo Passivo	TRE-MT	95,0%	5	80,0%	0
12) IV - Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica	TRE-MT	98,0%	50	100,0%	50



Tribunal Regional Eleitoral-MT

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - 2025